

PORTARIA COREN-ES N.º. 057/2021

Designa a funcionária Lourena Costa Araújo para substituir, em período de férias, o Analista de Cobrança do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Analista de Cobrança do Coren-ES, Sr. Tiago de Souza Betini, matrícula n.º. 062, informando que seu período de férias se dará de 01/03 a 31/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial n.º. 316/2021, expedido em 22/02/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Lourena Costa Araújo** – Auxiliar Administrativo, matrícula n.º. 324, para assumir as responsabilidades e atividades do Analista de Cobrança, conforme Decisão Coren-ES n.º. 033/2019, durante o período de férias do funcionário titular.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2021.

Vitória (ES), 02 de março de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n.º. 105712
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES n.º. 41445
Conselheira Secretária

ABO//NMAV